

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidor: LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO Matrícula Siape: 1508009 Cargo: Advogado da União Para: Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, vinculada ao Ministério da Defesa Função/cargo: Chefe da Assessoria Jurídica, código CT-4 Amparo legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e inciso II do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 60010.000648/2013-11 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 291, DE 9 DE ABRIL DE 2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2014, a seguinte cessão: Servidor: DIOGO THOMSON DE DRADE Matrícula Siape: 1481194 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE Função/cargo: Superintendente-Adjunto da Superintendência-Geral, código DAS 101.5 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 08001.006646/2012-44 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 124, DE 9 DE ABRIL DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de abril de 2014, a seguinte cessão: Servidor: DANIEL AUGUSTO MOREIRA Matrícula Siape: 1553717 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Assessor de Ministro, Nível CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.001294/2013-15 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**PORTARIA Nº 128, DE 9 DE ABRIL DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso I, do Regimento Interno desta Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o artigo 2º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 72, de 12 de março de 2001; Considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007, que conceitua a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial; Considerando o disposto no artigo 21, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria-Geral de Administração, quanto à competência da Coordenação de Análise Contábil para proceder à conformidade contábil das unidades vinculadas à AGU, resolve: Art. 1º - Designar SUELI NERY, Coordenador de Análise Contábil, CRC DF , para exercer as atribuições de contador responsável titular pelo Órgão 63000 - Advocacia-Geral da União, no SIAFI. Art. 2º - Designar GILMAR DA SILVA LIMA, Contador, CRC DF 008493/O-7, para exercer as atribuições de contador responsável substituto pelo Órgão 63000 - Advocacia-Geral da União, no SIAFI. Art. 3º - Designar BRUNO NÓBREGA LUIZ, Contador, CRC DF 019033/O-5, para exercer as atribuições de contador responsável titular pelas unidades gestoras: 110102 - SAD-RJ/AGU e 110581 - DIDIP/AGU. Art. 4º - Designar GILMAR DA SILVA LIMA, Contador, CRC DF 008493/O-7, para exercer as atribuições de contador responsável titular pelas unidades gestoras: 110060 - CGOF/AGU e 110097 - SAD-RS/AGU. Art. 5º - Designar HELES RESENDE SILVA JÚNIOR, Contador, CRC DF 020074-O-0, para exercer as atribuições de contador responsável titular pela unidade gestora: 110062 - DGEP/AGU. Art. 6º -Designar JEANE GONÇALVES BORGES, Contador, CRC DF 015813/O-8, para exercer as atribuições de contador responsável titular pelas unidades gestoras: 110156 - ESCOLA/AGU e 110161 - SAD-DF/AGU. Art. 7º -Designar PAULO CÉSAR COELHO DE LUNA, Contador, CRC PB 008404/O-6 T-DF, para exercer as atribuições de contador responsável titular pelas unidades gestoras: 110096 - SADPE/ AGU e 110099 - SAD-SP/AGU. Art. 8º - Designar BRUNO NÓBREGA LUIZ, Contador, CRC DF 019033/O-5, para exercer as atribuições de contador responsável substituto pelas unidades gestoras: 110060 - CGOF/AGU e 110097 - SAD-RS/AGU. Art. 9º - Designar GILMAR DA SILVA LIMA, Contador, CRC DF 008493/O-7, para exercer as atribuições de contador responsável substituto pelas unidades gestoras: 110062 - DGEP/AGU, 110102 - SAD-RJ/AGU e 110581 - DIDIP/AGU. Art. 10 -Designar JEANE GONÇALVES BORGES, Contador, CRC DF 015813/O-8, para exercer as atribuições de contador responsável substituto pelas unidades gestoras: 110096 - SADPE/AGU e 110099 - SAD-SP/AGU. Art. 11 -

Designar PAULO CÉSAR COELHO DE LUNA, Contador, CRC PB 008404/O-6 T-DF, para exercer as atribuições de contador responsável substituto pelas unidades gestoras: 110156 - ESCOLA/AGU e 110161 - SAD-DF/AGU. Art. 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 129, DE 9 DE ABRIL DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, a seguinte cessão: Servidor: ARQUIMEDES ELOY DE LIMA Matrícula Siape: 0714048 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Governo do Estado de Roraima Função/cargo: Assessor Jurídico, código CNES-II, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.006054/2012-88 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 252, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001557/2014-29, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIZA BELLORIO, matrícula Siape nº 1123267, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 708558, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 253, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.002930/2014-80, resolve **EXONERAR** LIVIA CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI CUNHA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1778311, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 254, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.002930/2014-80,

resolve **NOMEAR** TONIA LAVOGADE COSTA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1579114, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 255, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.002930/2014-80, resolve **DESIGNAR** RACHEL ZOLET, Advogada da União, matrícula Siape nº 2045696, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular TONIA LAVOGADE COSTA e na vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 256, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002626/2014-11, resolve **EXONERAR**, a pedido, CAMILA BORGUIN DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1338577, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria-Geral de Administração, a contar de 2 de abril de 2014.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 257, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002626/2014-11, resolve **NOMEAR** IVANI DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria-Geral de Administração.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 258, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00692.000286/2014-96, resolve **EXONERAR**, a pedido, ANDREA DE QUADROS DANTAS ECHEVERRIA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507218, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Controle Difuso da Secretaria-Geral de Contencioso.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 259, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00692.000286/2014-96, resolve **NOMEAR** JULIANA GOMES FALLEIROS CAVALHEIRO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507476, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Controle Difuso da Secretaria-Geral de Contencioso, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº- 260, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.000286/2014-96, resolve **DESIGNAR** REGINA LOPES DIAS NUNES, Advogada da União?, matrícula SIAPE nº 1565391, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Controle Difuso da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **EDITAL Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA** O PROCURADOR-GERAL FEDERAL torna pública a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria. 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA 1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato. 1.1.1 JOÃO PESSOA/PB 1.1.1.1 LOCAL: Escola Estadual Presidente Médici, Rua Cônego Francisco Lima, s/nº, Castelo Branco III. 1.1.1.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local). 10003219, Carlos Henrique Benedito Nitao Loureiro 1.1.2 RECIFE/PE 1.1.2.1 LOCAL: Faculdade Estácio do Recife (antiga FIR - Prédio 1.678), Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678, Madalena. 1.1.2.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local). 10000383, Pablo Francesco Rodrigues da Silva 1.1.3 PORTO ALEGRE/RS 1.1.3.1 LOCAL: Colégio Marista Assunção - Vettorello EJA, Rua Dom Bosco, nº 103, Glória. 1.1.3.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local) 10021616, Thiago Zucchetti Carrion 1.1.4 SÃO PAULO/SP 1.1.4.1 LOCAL: Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio da Pós-Graduação, Rua Vergueiro, nº 3.135, Vila Mariana. 1.1.4.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local) 10000525, Rodrigo da Motta Neves 2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA 2.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). 2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência. 2.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. 2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB. 2.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. 2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição. 2.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação

ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação. 2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. 2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13\\_PROCURADOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR), na data provável de 2 de maio de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **Nº 13/2014 - UASG 110156**

Nº Processo: 00404000784201437. Objeto: Trata-se do custeio de 04 (quatro) inscrições, no 2º Congresso Brasileiro de Concurso Público, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, nos período de 05 a 08 de maio, sendo as despesas com deslocamentos (diárias e passagens) serão custeadas pela unidade de lotação/exercício dos participantes (fl. 24). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c Inciso VI art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Treinamento de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2014. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Escola da Agu. Ratificação em 23/04/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 13.160,00. CNPJ CONTRATADA: 15.169.965/0001-80 ERX CAPACITACAO E TREINAMENTO - EIRELI. (SIDEF - 24/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110096**

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 00587000034201201. PREGÃO SISPP Nº 6/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação e repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 19/04/2014 a 19/04/2015. Valor Total: R\$107.858,16. Fonte: 100000000 - 2014NE800199. Data de Assinatura: 15/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110096**

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 00587000911201316. PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA -. Objeto: Repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 15/04/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.461.844,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800410 Fonte: 100000000 - 2014NE800411 Fonte: 100000000 - 2014NE800412 Fonte: 100000000 - 2014NE800413 Fonte: 100000000 - 2014NE800414 Fonte: 100000000 - 2014NE800415. Data de Assinatura: 15/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 110096**

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 00587001167201113. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04944975000129. Contratado: PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 21/03/2014 a 21/03/2015. Valor Total: R\$225.850,56. Fonte: 100000000 - 2014NE800190. Data de Assinatura: 20/03/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 110096**

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 00587001502200951. PREGÃO SISPP Nº 55/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogação e acréscimo contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/04/2014 a 08/04/2015. Valor Total: R\$5.014.316,50. Fonte: 100000000 - 2014NE800422. Data de Assinatura: 07/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000249201485. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de ELEVADORES, com cobertura total de peças, visando atender às necessidades da Procuradoria Federal e Procuradoria da União no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/ pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 08/05/2014 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEC - 24/04/2014) 110096-00001-2014NE000064

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110099**

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 00589000777201171. DISPENSA Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 05488891000190. Contratado: PLUS SERVICE EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 07/04/2014 a 06/04/2015. Valor Total: R\$63.958,08. Fonte: 100000000 - 2014NE800397. Data de Assinatura: 04/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110099**

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 00589000923200782. DISPENSA Nº 32/2009. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07783615000180. Contratado: SMIDI PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e reajustar o preço da locação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015. Valor Total: R\$1.074.789,48. Fonte: 100000000 - 2014NE800191. Data de Assinatura: 17/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00420001922201316. PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 11815892000103. Contratado: ASA - AGENCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de Recepção para atender as necessidades da

Procuradoria da União, Procuradoria Federal e Consultoria Jurídica da União, no Estado do Acre. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 24/03/2014 a 23/03/2015. Valor Total: R\$71.304,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800754. Data de Assinatura: 24/03/2014. (SICON - 24/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00452001665201345. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 37063013000110. Contratado: ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados na Procuradoria da União, Procuradoria Federal e Consultoria Jurídica da União, no Estado de Goiás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015. Valor Total: R\$264.060,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800832. Data de Assinatura: 14/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110061**

Número do Contrato: 00023/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404001449201022. PREGÃO SISPP Nº 16/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 72619976000158. Contratado: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, repactuar o valor contratado, com efeitos financeiros contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da lei nº 8.666/93. Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2015. Valor Total: R\$6.100.838,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800192. Data de Assinatura: 24/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00693000115201376. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (dois) servidores de rede, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para o ambiente computacional da Advocacia-Geral da União, conforme especificações e quantidade consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 08/05/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) SEVERIANO FLORÊNCIO NETO Pregoeiro (SIDE - 24/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000789201378. DISPENSA Nº 65/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 06233165000190. Contratado: HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de copeiragem nas unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015. Valor Total: R\$295.576,92. Fonte: 100000000 - 2014NE800648. Data de Assinatura: 22/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110097**

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 00588001030201221. PREGÃO SISPP Nº 13/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01998769000103. Contratado: AUTO LAGUNA – CENTRO DE SERVIÇOS



AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 24/04/2014 a 23/04/2015. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800616. Data de Assinatura: 22/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE800616

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110097**

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 00588000160201247. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12441717000158. Contratado: BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo período 16/04/14 à 15/04/15, bem como repactuação a partir de 01/02/14. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação legislação complementar. Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2015. Valor Total: R\$533.107,63. Fonte: 100000000 - 2014NE800066. Data de Assinatura: 15/04/2014. (SICON - 24/04/2014) 110061-00001-2014NE800065